



ATA DA 16ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Gílvia Dantas Macedo, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante E Rodovalho De Alencar verificada a existência de quórum, foi aberta às **8h40** a **Décima sexta** Sessão da **1ª Câmara Julgadora** do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

- 01.** Processo nº 087.431.2013-0 - Recurso VOL/CRF nº 116/2016 – Recorrente: DANIELA DE SOUSA – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - - Preparadora: Coletoria Estadual de Soledade - Autuante: Nara Silvas - Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.
- 02.** Processo nº 026.371.2015-0 – Recurso HIE/CRF nº 102/2016 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: LUCIANO RICARDO GONÇALVES VILAR - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Eduardo F. Giovannini/Rômulo R. da F. Lima/Luiz M. F. Falcão Luiz O. N. da Costa - Relatora: Consª Maria das Graças Donato do Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
- 03.** Processo nº 117.341.2013-4 - Recurso HIE/CRF nº 020/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: EDSAT ELETRÔNICA LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Erivaldo da Silva Araújo – Relator: Cons. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
- 04.** Processo nº 054.588.2012-6 - Recurso HIE/CRF nº 033/2016 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: CHOCOLÂNDIA COMERCIAL DE BALAS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Antônio Firmo de Andrade /Ediwalter de C V Messias – Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
- 05.** Processo nº 028.395.2015-0 - Recurso HIE/CRF nº 110/2016 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - Preparadora; Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: José Valdivino Filho - Relatora: Consª . Maria das Graças Donato de Oliveira Lima – **Adiado a pedido da Conselheira Relatora.**
- 06.** Processo 069.360.2013-5 - Recurso HIE/CRF nº 239/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: SUPERMERCADO ARRUDA LTDA – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Antônio Araújo Leite - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 9h50, convocando outra para o próximo **dia 28 de julho de 2017**, às 8h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela procuradora da Fazenda Estadual e por mim, Secretária.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira


NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira


THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira


SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral